



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e dezessete, às 15:00 h, no Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA-DF, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL para abertura dos envelopes de proposta de técnica e preço da Tomada de Preços n.º 02/2017, conforme edital, os senhores: Raisler Batista de Oliveira, Ana Paula Ferreira Santos, Juliana Castro Diniz Cardoso e Rafael Santos Alves, nomeados pela Portaria Administrativa n.º 70/2016, para a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desenvolvimento, integração, suporte técnico e treinamento de Sistemas Web e Aplicativos para Dispositivos Móveis com acesso a internet para o CREA-DF, conforme especificações contidas neste Edital, Termo de Referência e anexos da Tomada de Preços n.º 02/2017. Procedeu-se a abertura dos envelopes de Proposta de Técnica e Preço das empresas, as quais foram avaliadas, conforme Capítulos 10 e 11 do Edital. A empresa Tuxon Soluções em Tecnologia da Informação LTDA ME, CNPJ n.º 07.029.058/0001-07 apresentou proposta de preço no valor de R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais) foi **desclassificada** porque não apresentou Atestado Técnico referente ao Contrato de Prestação de Serviços da GMP2 Empreendimentos e Serviços Ltda e por apresentar cópia simples do Atestado de Capacidade Técnica da empresa Acrediária, não pontuando no quesito Experiência da Licitante. A empresa Supera Soluções Integradas LTDA, CNPJ n.º 04.296.845/0001-27, apresentou proposta de preço no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), mas apresentou os documentos de proposta Técnica no envelope de Habilitação, sendo **desclassificada** por inobservância às regras do edital e aos procedimentos estipulados no art. 43 da Lei Federal n.º 8.666/93 e, conseqüentemente, não atingindo as pontuações mínimas estabelecidas para os quesitos de Experiência da Licitante e de Experiência da Equipe Técnica. A empresa Setti Sistemas Ltda EPP, CNPJ n.º 00.077.724/0001-33, apresentou proposta de preço no valor de R\$ 81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais), mas não apresentou Atestados de Capacidade Técnica e respectivos Contratos de Experiência da Licitante, não atingindo a pontuação mínima, sendo **desclassificada**. Por fim, a empresa IComunicação Integrada Eireli, CNPJ n.º 05.033.844/0001-52 apresentou proposta no valor de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

reais), mas foi **desclassificada** porque não apresentou as cópias autenticadas de nenhum dos documentos que apresentou, à exceção do Atestado de Capacidade Técnica do Ministério da Defesa, o qual não constam as datas de início e término dos serviços prestados. Deste modo, constatou-se que todos os **licitantes foram desclassificados** da presente Tomada de Preços. Sendo assim, nos termos do item 22.1.1, alínea "b", cabe recurso do julgamento das propostas dos licitantes no prazo de 5 (cinco) dias úteis, qual seja, até às 17 horas do dia 28/03/2017, o qual deverá ser protocolizado junto ao Protocolo do CREA-DF. Não havendo recurso, aplicar-se-á o dispositivo do item 13.4, pelo qual será fixado o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de novas propostas de técnica e preço. Nada mais tendo a tratar, foi lavrada ATA pelo Presidente da CPL e pelos demais presentes.-----

  
**Raisler Batista de Oliveira**

Presidente da Comissão Permanente de  
Licitação - Portaria AD. Nº 070/2016

  
**Juliana Castro Diniz Cardoso**

Membro da Comissão Permanente de  
Licitação - Portaria AD. nº 070/2016

  
**Ana Paula Ferreira Santos**

Membro da Comissão Permanente de  
Licitação - Portaria AD. N.º 070/2016

  
**Rafael Santos Alves**

Membro da Comissão Permanente de  
Licitação - Portaria AD. nº 070/2016

